

12 – QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 297/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: R.C.S.G. MaSP
LX9X.X31-6. Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Rafael Soffel Cavalcanti e Wellington Lopes Almeida.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1 de outubro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 298/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.T.N. MaSP L.XYX.
X69-0. Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1 de outubro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 301/2024
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: D.T.N. MaSP L.XYX.
X72-4. Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Sérgio Luiz Monteiro Dias de Menezes; Membros: Eduardo Pereira Gonçalves e Leonardo Martins Pereira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 1 de outubro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1968959 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor(a) MASP 1341137-6, IVANILDE ROSA DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Técnico de Enfermagem, do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, para o Presídio Alvorada, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180750/2024-70.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a) MASP 378628-2, MAGINA MARIA ARAUJO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem da Casa do Albergado Presídio João Pessoa, para o Complexo Penitenciário Feminino Estádio Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187277/2024-04.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a) MASP 1392639-9, JOANE GOMES PEREIRA, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, da Casa do Albergado Presidência João Pessoa, para o Complexo Penitenciário Feminino Estádio Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187260/2024-64.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0185056/2024-14, os servidores(a) MASP 1386707-2, JAILSON FERNANDES SILVA SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Tumirama, para o Presídio de Guanhães, MASP 1453040-6, FÁBIO DE ASSIS COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Guanhães, para o Presídio de Tumirama.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor(a) MASP 1451259-4, ALESSANDRO WAGNER SILVA DA CRUZ, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Campo Belo, para o Presídio de Lavras, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0144580/2024-64.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1968959 - 1

ATO 963/2024 – AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 1.0000.24.423382-1/000, concede afastamento ao servidor EDUARDO FELIPE SOUSA LIMA, matrícula nº 599006-2, PP, para participação no Curso de Formação profissional (CFP), relativo ao concurso público de Agente Comunitário de Segurança da Prefeitura do Município de Serra, promovido pelo Estado do Espírito Santo/ES, conforme Edital 01/2023, a partir de 01/10/2024 até o término do citado curso, sem percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1968433 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público o requerimento de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC 2 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 1) G M Golden Mix Concreto Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Extração de rocha para produção de britas, Três Marias/MG, PA nº 2656/2023 ANM 831.627/2005. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada - PA nº. 2090.01.0007132/2023-49. Motivo: apresentação insatisfatória dos itens constantes da solicitação de informações complementares.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

01 1969911 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Concomitante/LAC2 - José Carlos Gonçalves de Souza/Fazenda Bacuri - Matrícula: 21.035 SRI Santa Vitória - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Santa Vitória/MG - PA nº 2616/2023, Classe 4, Validade: 24/04/2022, do responsável: Jose Carlos Gonçalves de Souza, CPF/CNPJ nº *** 433.128-** para o novo titular Louis Dreyfus Company Brasil S.A., Fazenda Bacuri - Matrícula: 21.035 SRI Santa Vitória - CPF/CNPJ nº 00.831.373/0001-40 2) Renovação de Licença de Operação: licença concomitante entre os titulares: "ArcelorMittal Brasil S.A./Mateus Crozariol Maneta, CPF/CNPJ nº *** 996.208-**, Marco Antônio Guardabasso, CPF/CNPJ nº *** 904.218-**, Carlos Roberto Maneta Mioti, CPF/CNPJ nº *** 907.368-** - Houve alteração da divisão das atividades do compartilhamento da licença.

(a) Bruno Neto De Ávila

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1966635 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo pedido de validade de 10 (dez) anos: 01/55.***007 Otiniel Machado Cruvinel, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Monte Carmelo/MG, PA nº. 2116/2024, Classe 2.

(a) Hildo Lopes Mundim Filho

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

01 1966874 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Região de Floresta Plantada - João Pinheiro/MG, nº da licença 046/2018, PA nº 11232/201/001/2014. Classe 5. Válida até: 29/06/2028, do responsável: Guardau Agros Longos S.A. CNPJ: 07.358.***-**. Para os novos titulares: Agropecuária Riacho da Aldeia Ltda, CNPJ: 09.069.000-1. Entre Entre Ribeiras - Entr MG-181 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - Processo: 1841/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Área de Apoio (Jazida da Foz Vovó Vera - Joaquim de Moura Santiago) Rodovia: LMG-680 - Trecho: Entr LMG-690 (Coracatu) - Entr Entre Ribeiras - Entr MG-181 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - Processo: 1841/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) "Licença de Operação Corretiva (LAC 2): "AGRIS - Fundo de Investimento Imobiliário/Fazenda Amênis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG - Processo: 2057/2024 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Multicêntrica Industrial S.A., Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1371/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/10/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

01 196759 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): "CF Agrícola Ltda - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA nº 259/2022 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAS Cadastro: Guardau Agros Longos S.A./Fazenda Aldeia, Cachoeira, Amizade - Produção de Carvão Vegetal, oriunda de Floresta Plantada - João Pinheiro/MG, nº da licença 046/2018, PA nº 11232/201/001/2014. Classe 5. Válida até: 29/06/2028, do responsável: Guardau Agros Longos S.A. CNPJ: 07.358.***-**. Para os novos titulares: Agropecuária Riacho da Aldeia Ltda, CNPJ: 09.069.000-1. Entre Entre Ribeiras - Entr MG-181 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - Processo: 1841/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Área de Apoio (Jazida da Foz Vovó Vera - Joaquim de Moura Santiago) Rodovia: LMG-680 - Trecho: Entr LMG-690 (Coracatu) - Entr Entre Ribeiras - Entr MG-181 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - Processo: 1841/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) "Licença de Operação Corretiva (LAC 2): "AGRIS - Fundo de Investimento Imobiliário/Fazenda Amênis - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Paracatu/MG - Processo: 2057/2024 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento>. APP (0,19) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (120 unidades em 5,03) ha.

(a) Ricardo